

ANEXO 3 - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA A ETAPA DE ANÁLISE DOCUMENTAL

O PROPONENTE DEVERÁ REUNIR TODOS OS DOCUMENTOS, EM FORMATO PDF, COM ATÉ 10 MB CADA.

PESSOA JURÍDICA

- a) Cartão de CNPJ, com data de emissão recente, e possuir CNAE compatível com a(s) área(s) de atuação inscrita neste Edital
- b) Cópia dos atos constitutivos da pessoa jurídica (cópia do estatuto da instituição e respectivas atualizações e cópia da ata de eleição ou do termo de posse do(a) dirigente em exercício, dentro da validade; ou Contrato Social; no caso de MEI, Certificado de Condição de Microempreendedor Individual);
- c) Cópia do CPF e documento de identificação com foto colorida (frente e verso) do representante legal da pessoa jurídica;
- d) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; [Clique aqui para emitir](#)
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; [Clique aqui para emitir](#)
- f) Certidão Negativa de Débitos Estaduais; [Clique aqui para emitir](#)
- g) Certidão Negativa de Débitos Municipais. A certidão deve estar válida, com data de emissão recente, dentro dos últimos cinco dias anteriores à data de envio. Essa exigência é necessária para assegurar a validade do documento durante todo o fluxo processual administrativo interno, até a efetivação do pagamento, evitando a necessidade de uma nova solicitação;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; [Clique aqui para emitir](#)
- i) Comprovante oficial de dados bancários da conta corrente vinculada ao CNPJ do proponente que deve conter **o nome do titular ou número do CNPJ, nome do banco, o número da agência e da conta corrente, juntamente com o respectivo dígito verificador.**
 - i. SÓ SERÃO ACEITOS OS SEGUINTE BANCOS: Bradesco, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Itaú, Nubank, Inter e C6Bank.
 - ii. Não serão aceitas contas de outras instituições bancárias além das já mencionadas, contas com mais de 12 dígitos, contas poupança, contas destinadas ao recebimento de benefícios do Bolsa Família, contas com limites diários inferiores ao valor aprovado no certame, contas conjuntas, contas de terceiros ou contas fáceis